

ELEIÇÕES 2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINPRO-MG - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES – A Diretoria do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – SINPRO-MG, por sua presidente, em cumprimento do artigo 45 e seus parágrafos do estatuto da entidade, convoca a todos os associados, em pleno gozo de seus direitos, para as eleições de renovação de sua Diretoria e Conselho Fiscal – gestão 2024/2028. A votação realizar-se-á ininterruptamente das 8 horas do dia 20 de novembro de 2023 até as 18 horas do dia 24 de novembro de 2023, de forma virtual, através de um Sistema Eleitoral Informatizado criado para esta finalidade, contendo chave de acesso individual que será enviada para cada associado em condição de votar, por meio de “email”, “SMS”, “WhatsApp”. Qualquer associado que por ventura não vier a receber a chave de acesso individual deverá requerer a através do seguinte email eleicoes2023sinpromg@gmail.com, até a véspera do último dia de votação. O SINPRO-MG através de sua sede e sedes regionais, disponibilizará como opção, terminais destinados a votação. O prazo para registro de chapas concorrentes será de 15 (quinze) dias, contados da publicação do aviso resumido em jornal de circulação regional, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia, que será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, na forma do art. 49 do estatuto da entidade. As chapas deverão ser inscritas na secretaria da sede do Sindicato à rua Jaime Gomes, nº 198 – bairro Floresta, Belo Horizonte/ MG, das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas inscritas, com seus respectivos candidatos em jornal de circulação regional. Não havendo quorum necessário na forma do art. 88 do estatuto da entidade, a Junta Eleitoral convocará nova eleição virtual na mesma forma da eleição, em primeiro escrutínio, observado as determinações contidas no estatuto da entidade. A votação realizar-se-á ininterruptamente das 8 horas do dia 04 de dezembro de 2023 até as 18 horas do dia 08 de dezembro de 2023, quando, então, será observado o quorum previsto no parágrafo 1º do art. 89 do estatuto da entidade e as mesmas formalidades da primeira votação. Havendo, na primeira votação o quorum previsto no art. 88 do estatuto da entidade, será feita a abertura da urna e contagem dos votos e será proclamada eleita a chapa que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos válidos nos termos do art. 97 e seus parágrafos do estatuto da entidade. Havendo 02 (duas) ou mais chapas inscritas, e se nenhuma delas obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos válidos no primeiro turno, ou havendo empate, haverá necessariamente um segundo turno das eleições, nos termos do art. 97 e seus parágrafos do estatuto da entidade, com participação das 02 (duas) chapas mais votadas. Na hipótese de ocorrência de segundo turno, será observado o quorum previsto no parágrafo 4º do artigo 97 do estatuto da entidade e a nova votação será realizada ininterruptamente das 8 horas do dia 04 de dezembro de 2023 até as 18 horas do dia 08 de dezembro de 2023 e as mesmas formalidades da primeira votação. Serão observadas no processo eleitoral as normas fixadas no estatuto da entidade. Cópias do presente edital encontram-se afixadas na sede do Sindicato, em Belo Horizonte, e nas sedes regionais do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. Valeria Peres Morato Gonçalves - Presidente do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – SINPRO-MG.